MRAE/ES

RELATÓRIO DE GESTÃO

2023–2026

Governança Regional • Planejamento • Universalização



Sérgio Henrique Vieira Rabello | Secretário-Geral da MRAE/ES

Vitória – ES | 2026

SUMÁRIO

01 - APRESENTAÇÃO..... 03
02 - VISÃO GERAL..... 05
03 - GOVERNANÇA REGIONAL..... 07
04 - COMITÊ TÉCNICO..... 11
05 – PLANEJAMENTO REGIONAL15
06 – UNIVERSALIZA.ES19
07 - DIAGNÓSTICO..... 21
08 – SEGURANÇA E REGULAÇÃO 23
09 – INTERAÇÃO MUNICIPAL 25
10 – TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL 26
11 - CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL .. 31
12 - RESULTADOS E LEGADO 34
13 – CONCLUSÃO 35

01

APRESENTAÇÃO

Uma gestão orientada à consolidação institucional e à universalização do saneamento capixaba

Ao assumir a Secretaria-Geral, acompanhei o começo da trajetória da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo – MRAE/ES, que se iniciou com o desafio de transformar a regionalização prevista em lei em uma governança efetiva, capaz de articular: Estado, 78 municípios, prestadores, regulação, órgãos de controle e sociedade civil.

Neste Relatório de Gestão 2023–2026, apresento, em linguagem institucional e visual, a trajetória de implantação e consolidação da MRAE/ES, referente ao meu **mandato de Secretário-Geral, iniciado em 20 de novembro de 2023 e com término em 19 de novembro de 2026**, reunindo os principais marcos de governança, planejamento, articulação interfederativa e estruturação de projetos. A publicação também registra, por meio de imagens, reuniões, capacitações, visitas técnicas e agendas institucionais que contribuíram para essa construção.

Mais do que registrar atividades administrativas, busco consolidar, neste documento, o processo de implantação, estruturação e amadurecimento institucional da MRAE/ES, criada pela Lei Complementar Estadual nº 968/2021 como instrumento de governança interfederativa para o planejamento, a organização e a prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Espírito Santo.

Iniciei minha gestão praticamente em conjunto com a instalação efetiva da própria Microrregião. No início de 2024, a MRAE/ES ainda se encontrava em fase de estruturação, congregando o Estado e os 78 municípios capixabas para a tomada conjunta de decisões sobre saneamento e para a construção das estratégias necessárias ao cumprimento das metas de universalização.

> *“A regionalização ganha efetividade quando a norma é acompanhada de governança, processos, capacidade técnica e participação dos municípios.”*
>
> **Sérgio Rabello - gestão 2023–2026**

Ao longo do meu mandato, orientei o trabalho da Secretaria-Geral por alguns princípios permanentes: fortalecimento da governança regional, segurança jurídica, planejamento integrado, cooperação entre Estado e municípios, transparência, controle social e universalização dos serviços.

Com esse trabalho, contribuíu para que a MRAE/ES evoluísse de uma instituição recém-instalada para uma estrutura de governança regional em pleno funcionamento, com Colegiado Regional, Comitê Técnico – COMITEC e Conselho Participativo atuantes, Regimento Interno definitivo,

instrumentos administrativos, mecanismos de transparência e uma carteira de projetos estruturantes.

Considero que o principal resultado dessa trajetória e o maior legado da minha gestão é o Projeto Universaliza.ES, concebido para enfrentar de maneira estruturada um dos maiores desafios do saneamento capixaba: criar condições técnicas, jurídicas, regulatórias, ambientais e econômico-financeiras para a universalização dos serviços de água e esgoto em todo o Estado.

78	20 anos	32	2033
municípios integrantes	horizonte do PRAE-ES	municípios no Universaliza.ES	meta de universalização



Foto: Visita Técnica – ETAs e ETEs da CESAN

02

VISÃO GERAL DA GESTÃO

Da instalação da governança à estruturação de soluções de longo prazo

2023	Instalação da MRAE/ES e início da governança regional. Governança interfederativa com instâncias deliberativa, técnica e participativa
2024	Consolidação das instâncias, regimento, capacitação e transição institucional.
2025	Projeto Universaliza.ES e construção do PRAE-ES, soluções jurídicas, fortalecimento da governança e contratação do BNDES.
2026	Universaliza.ES em execução, governança ampliada, visitas técnicas, diagnósticos e consolidação do legado. Acompanhamento técnico em campo e aproximação com municípios e prestadores.

A reunião inaugural da MRAE/ES ocorreu em 20 de novembro de 2023. Naquela oportunidade, participei da instalação das bases da governança microrregional e realizada a eleição e a minha posse como o primeiro Secretário-Geral.

A partir daquele momento, dei início a uma intensa agenda institucional destinada a transformar as disposições da Lei Complementar nº 968/2021 em uma estrutura efetivamente operacional.

Entre minhas primeiras prioridades estiveram a instalação e o funcionamento do Colegiado Regional, a eleição e posse dos integrantes do Comitê Técnico e do Conselho Participativo, a definição dos procedimentos administrativos da nova autarquia intergovernamental e a elaboração de seu Regimento Interno definitivo.

O COMITEC foi estruturado com 12 membros representantes do Estado, dos municípios e da universidade, assumindo papel fundamental na análise técnica prévia das matérias submetidas ao Colegiado Regional.

Paralelamente, acompanhei a estruturação do Conselho Participativo, garantindo a presença da sociedade civil e o controle social na governança regional.

Outro marco importante do trabalho que conduzi, com o apoio da SEDURB e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP, foi a elaboração e aprovação do Regimento Interno definitivo da MRAE/ES – Resolução nº 012/2024, instrumento fundamental para consolidar competências, procedimentos e responsabilidades das diferentes instâncias da Microrregião. A Secretaria-Geral participou diretamente do processo de construção, debates, benchmarking e aperfeiçoamento do documento.

A estruturação da governança possibilitou que decisões que anteriormente estavam dispersas passassem progressivamente a ser tratadas dentro de uma lógica regional e interfederativa.



Foto: Reunião com Prefeitos – Universalização do Saneamento até 2033

03

GOVERNANÇA REGIONAL

Colegiado Regional, COMITEC, Conselho Participativo, Secretaria-Geral e apoio da SEDURB

A MRAE/ES foi estruturada como autarquia intergovernamental, reunindo o Estado e os 78 municípios capixabas. Sua governança foi organizada para assegurar decisão regional, análise técnica e participação social, com apoio administrativo da SEDURB e coordenação executiva da Secretaria-Geral.

Ao longo do período, acompanhei a consolidação do Colegiado Regional como instância máxima de deliberação; o Comitê Técnico – COMITEC fortaleceu a preparação e análise das matérias; e o Conselho Participativo ampliou o espaço institucional destinado à sociedade civil. A organização desses fluxos permitiu transformar decisões colegiadas em resoluções, planos, projetos e instrumentos de gestão.

3	18	2024	2025
instâncias centrais de governança	Resoluções aprovadas	Regimento Interno definitivo	gestão administrativa delegada à SEDURB

Durante meu mandato, atuei permanentemente na consolidação das três instâncias fundamentais da governança da MRAE/ES: Colegiado Regional, Comitê Técnico e Conselho Participativo.

O modelo possibilitou combinar decisão política interfederativa, avaliação técnica e participação social.

Em 2025, por exemplo, o COMITEC manteve agenda voltada à regionalização, aos municípios em situação contratual precária com a CESAN, ao Plano Regional e à contratação do BNDES para os estudos de concessões e PPPs.

Também participei da estruturação do Grupo de Apoio Técnico – GAT, como instância de apoio técnico ao acompanhamento dos estudos e das atividades relacionadas ao Universaliza.ES.

A Procuradoria-Geral do Estado desempenhou papel relevante no controle de legalidade dos atos da MRAE/ES, enquanto a ARSP permaneceu como importante instituição no ambiente regulatório.

Esse arranjo fortaleceu a segurança jurídica das decisões e consolidou uma cultura institucional baseada em análise técnica prévia, controle de legalidade, transparência e deliberação colegiada.



Foto: Reunião do Colegiado Regional

RESOLUÇÕES DA MRAE/ES

Atos normativos • acesso direto aos documentos

CONTEÚDO	ATUALIZAÇÃO
Resolução nº 18/2026 — Governança do Projeto Universaliza.ES	24/02/2026
Resolução nº 17/2025 — Aprova o Calendário 2026	17/12/2025
Resolução nº 016/2025 — Autoriza acordo judicial dos 7 municípios precários	27/08/2025

CONTEÚDO	ATUALIZAÇÃO
Resolução nº 015/2025 — Aprova contratação de consultoria para elaboração do Plano Regional de Águas e Esgoto	27/08/2025
Resolução nº 014/2025 — Renovação do mandato dos membros do COMITEC	30/04/2025
Resolução nº 013/2025 — Aprova a Estrutura Administrativa da MRAE/ES	30/04/2025
Resolução nº 012/2024 — Aprova o Regimento Interno da MRAE/ES	27/11/2024
Resolução nº 011/2024 — Aprova o Calendário de Reuniões de 2025	27/11/2024
Resolução nº 010/2024 — Consulta Interna ao Novo Regimento da MRAE/ES	24/09/2024
Resolução nº 009/2024 — Aprova a PPP de Esgoto da CESAN	24/09/2024
Resolução nº 008/2024 — Aprova a Matriz SWOT da MRAE/ES	01/08/2024
Resolução nº 007/2024 — Autoriza contratação de consultoria para Estudos Técnicos	01/08/2024
Resolução nº 006/2024 — Disciplina assinaturas de documentos na MRAE/ES	03/06/2024
Resolução nº 005/2024 — Disciplina o trâmite de processos na MRAE/ES	03/06/2024
Resolução nº 004/2024 — Transição das funções da RMGV para a MRAE/ES	03/06/2024
Resolução nº 003/2024 — Disciplina assinatura de documentos da MRAE/ES	04/04/2024

CONTEÚDO	ATUALIZAÇÃO
Resolução nº 002/2023 — Calendário de reuniões de 2024	04/04/2024
Resolução nº 001/2023 — Planos Municipais MRAE/ES	—

As principais Resoluções aprovadas pelo Colegiado Regional estão disponíveis no site da MRAE/ES, disponíveis em:

https://mrae.es.gov.br/resolucoes-2



Foto: Reunião do Colegiado Regional

04

COMITÊ TÉCNICO – COMITEC

Capacidade técnica a serviço da decisão regional

O Comitê Técnico (COMITEC) é composto por 3 (três) representantes do Estado do Espírito Santo, sendo um deles da SEDURB, por 8 (oito) representantes dos Municípios integrantes da Microrregião e por 1 (um) representante docente de Universidade Federal ou Estadual com sede no Estado do Espírito Santo. Para cada representante titular, existe a figura do suplente, que também são convidados a participar de todas as reuniões do COMITEC, além dos membros do Conselho Participativo, cuja participação em reuniões do COMITEC é permitida.

O COMITEC é a instância consultiva e técnica da MRAE/ES, realizou 14 reuniões nesse período, sob a minha coordenação, pautadas por avanços na estruturação da regionalização, revisão de regimentos e planejamento técnico do setor.

O COMITEC tornou-se o principal espaço técnico de preparação das decisões da MRAE/ES. Sua agenda incorporou temas como regionalização, planejamento, regulação, instrumentos jurídicos, capacitação, segurança hídrica, estruturação de concessões e parcerias público-privadas.

A dinâmica de reuniões ordinárias, apresentações técnicas e emissão de manifestações contribuiu para institucionalizar conhecimento e ampliar a qualidade das deliberações do Colegiado Regional.

“A construção do plano regional e a busca por soluções jurídicas viáveis reforçam o compromisso com uma gestão eficiente, integrada e voltada aos interesses coletivos da população capixaba.”

Sérgio Henrique Vieira Rabello

Em 2025, o Comitê avançou para uma etapa de consolidação institucional e planejamento regional, com recomposição e recondução de membros, discussão de seu Regimento Interno, análise do PRAE/ES, acompanhamento da regulação e, principalmente, preparação da contratação do BNDES para estruturar soluções destinadas aos municípios com SAAEs e aos municípios em situação precária.

Em 2026, o foco passa claramente para a execução e governança do Projeto Universaliza.ES: constituição do GAT, participação do COMITEC na estrutura de governança, acompanhamento dos diagnósticos dos 32 municípios e preparação para as etapas posteriores de engenharia, modelagem

econômico-financeira, regulação, planejamento, consulta pública e estruturação das futuras concessões/PPPs.



Foto: Reunião do COMITEC

Apresento, a seguir, um breve resumo das reuniões realizadas pelo COMITEC:

REUNIÃO / DATA	PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS
14ª Reunião Ordinária – 29/09/2026	**Projeto Universaliza.ES:** apresentação do estágio dos trabalhos e da Etapa 1; diagnóstico técnico-operacional e socioambiental dos **32 municípios**; visitas técnicas; processo de validação dos diagnósticos; governança do projeto; cronograma das etapas seguintes; relação entre o PRAE e os PMSBs; participação dos municípios, SAAEs, CESAN, ARSP e GAT.
13ª Reunião Ordinária – 24/03/2026	**Projeto Universaliza.ES:** atualização sobre a contratação do Consórcio Sanear ES pelo BNDES. **Governança do projeto:** escolha dos representantes do COMITEC no Grupo de Apoio Técnico – GAT.
12ª Reunião Ordinária – 25/11/2025	**Universaliza.ES/BNDES:** informes sobre assinatura do contrato para estruturação das concessões/PPPs dos 32 municípios, elaboração do PRAE/ES e subsídios aos PMSBs. Informes sobre **Termos Aditivos aos Contratos de Programa da CESAN**. Discussão e aprovação do **Calendário de Reuniões do COMITEC para 2026**.
11ª Reunião Ordinária – 30/09/2025	**BNDES e universalização:** avanços da contratação para modelagem de concessões e PPPs nos 25 municípios com SAAEs e 7 municípios precários; aprovação do Plano Regional; PPP de esgoto da CESAN; planejamento de encontro com os 32 prefeitos. **Regimento Interno do COMITEC:** discussão e aperfeiçoamento da minuta.

REUNIÃO / DATA	PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS
10ª Reunião Ordinária – 29/07/2025	Informes sobre **convênios de regulação com a ARSP** e andamento da contratação do BNDES. Principal matéria: **Plano Regional de Águas e Esgoto – PRAE/ES**, com apresentação e análise da Nota Técnica e da minuta de resolução para sua elaboração.
9ª Reunião Ordinária – 20/05/2025	**Governança do COMITEC:** recondução dos membros representantes dos municípios, nova composição e mandato; planejamento para elaboração de **Regimento Interno próprio do COMITEC**; discussão sobre necessidade de eleição de suplentes remanescentes.
8ª Reunião Ordinária – 15/04/2025	**Reestruturação institucional:** renúncia de representantes municipais e recomposição do COMITEC; implantação da nova **estrutura administrativa da SEDURB**, responsável pelo apoio à MRAE/ES, decorrente da LC nº 1.101/2024; encaminhamentos relacionados à composição e funcionamento do Comitê.
7ª Reunião Ordinária – 17/12/2024	Aprovação do **Calendário de Reuniões de 2025** e apresentação das principais alterações e disposições do **Regimento Interno definitivo da MRAE/ES**, aprovado pela Resolução nº 012/2024, especialmente aquelas relacionadas ao funcionamento do COMITEC.
6ª Reunião Extraordinária – 13/09/2024	Análise técnica da **PPP de Esgotamento Sanitário da CESAN para 43 municípios**. Discussões sobre universalização, abrangência urbana e rural, investimentos, tarifas, indicadores, tratamento de esgoto, reuso, riscos e modelagem econômico-financeira. Aprovação de Nota Técnica recomendando ao Colegiado Regional o prosseguimento e aprovação do projeto, com registro de voto contrário.
5ª Reunião Ordinária – 27/08/2024	Análise do **Manual de Operações da Gestão Administrativa da MRAE/ES**; instalação e organização das **Câmaras Temáticas do COMITEC**; saneamento rural e repasse de seminário nacional sobre o tema; debate sobre a minuta de **Regimento Interno do COMITEC**.
4ª Reunião Ordinária – 24/06/2024	Elaboração, discussão e aprovação da **Matriz SWOT da MRAE/ES**; proposta de criação de quatro **Câmaras Temáticas** — Econômico-Financeira, Engenharia/Saneamento/Meio Ambiente, Jurídica e Parcerias; apresentação das informações encaminhadas pelas prefeituras sobre a situação dos **SAAEs e os desafios para universalização**.
3ª Reunião Ordinária – 23/04/2024	Discussão prévia de matérias a serem submetidas ao Colegiado Regional: **transição das funções da RMGV para a MRAE/ES**, contratação de consultoria para estudos, tramitação de processos e ajustes em resolução. Realização da **Aula Inaugural do Módulo V – Processos de Tomada de Decisão**, destinada à capacitação do COMITEC.

REUNIÃO / DATA	PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS
2ª Reunião Ordinária – 28/02/2024	Apresentação e discussão do **processo de concessão dos serviços do SAAE de Sooretama**, com participação da Fundação Vanzolini, Prefeitura e membros do Conselho Participativo.
1ª Reunião Ordinária – 21/02/2024	**Instalação e estruturação inicial do COMITEC:** apresentação da estrutura de governança da MRAE/ES; base legal e competências do Comitê; apresentação e **posse dos membros titulares e suplentes**; organização inicial e aprovação do calendário de reuniões.



Foto: Reunião Inaugural do Colegiado Regional – Nov/2023

05

PLANEJAMENTO REGIONAL – PRAE-ES

Uma visão de longo prazo para água e esgoto

Um dos pontos que destaco é a estruturação do **Plano Regional de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo (PRAE-ES),** que representa um dos principais avanços institucionais da MRAE/ES, consolidando uma nova perspectiva de planejamento integrado dos serviços públicos de saneamento básico, fundamentada na cooperação interfederativa, na eficiência da gestão e na universalização do atendimento à população capixaba.

Esse importante marco foi estabelecido por meio da Resolução MRAE/ES nº 015/2025, aprovada pelo Colegiado Regional em sua 8ª Reunião, realizada em 26 de agosto de 2025, que autorizou a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB a adotar os procedimentos necessários à elaboração do PRAE-ES, abrangendo os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais urbanas.



Foto: Kick-off do Projeto Universaliza.ES

A iniciativa materializa uma das competências fundamentais da governança microrregional instituída pela Lei Complementar Estadual nº 968/2021, ao estabelecer as bases para um planejamento

regional capaz de integrar as necessidades dos 78 municípios do Espírito Santo, respeitando suas particularidades territoriais, ambientais, socioeconômicas e operacionais.

Planejamento integrado e visão de longo prazo

O PRAE-ES terá horizonte de planejamento de 20 anos, com revisão em prazo não superior a 10 anos, constituindo instrumento estratégico para orientar políticas públicas, programas, projetos e investimentos voltados à ampliação, modernização e sustentabilidade dos serviços.

Sua elaboração contempla diagnósticos fundamentados em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, permitindo identificar deficiências estruturais, desigualdades de atendimento e necessidades prioritárias de investimentos.

O Plano será estruturado considerando três dimensões fundamentais: os tipos de serviços, as bacias hidrográficas e as zonas urbanas e rurais. Essa abordagem permitirá uma compreensão mais abrangente das diferentes realidades do território capixaba, incorporando, inclusive, aspectos relacionados à vulnerabilidade climática, à disponibilidade hídrica, às condições econômico-financeiras e à capacidade institucional dos prestadores.

Além disso, o PRAE-ES estabelecerá objetivos e metas de curto, médio e longo prazo, alinhados ao Marco Legal do Saneamento Básico e aos indicadores regulamentados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, bem como diretrizes para priorização de investimentos, expansão e renovação de infraestrutura, modernização operacional e monitoramento dos resultados.



Foto: Visita obras SAAE Aracruz

Integração com os Planos Municipais de Saneamento Básico

Um dos aspectos mais relevantes da Resolução nº 015/2025 é a determinação de que o PRAE-ES considere permanentemente as medidas estruturais previstas nos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos 78 municípios capixabas, atualizados a partir de 2021.

A Resolução também estabelece diretrizes para a padronização, no que couber, da estrutura dos planos municipais, promovendo sua articulação e alinhamento com o planejamento regional.

Essa orientação representa uma evolução na forma de planejar o saneamento no Espírito Santo, superando a lógica de instrumentos municipais desenvolvidos de maneira isolada e incentivando a construção de uma estratégia regional integrada, sem desconsiderar as necessidades e especificidades de cada município.

Nesse contexto, o planejamento regional também deverá dialogar com os estudos e diagnósticos produzidos no âmbito do **Projeto Universaliza.ES**, estruturado pelo BNDES para apoiar a universalização dos serviços de água e esgoto nos municípios abrangidos pelo projeto.

A utilização coordenada dessas informações poderá contribuir para maior consistência técnica dos diagnósticos, racionalização dos esforços de planejamento e identificação de soluções regionalizadas, evitando sobreposições de estudos e favorecendo a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Governança, participação social e responsabilidade institucional

A Resolução nº 015/2025 também definiu as responsabilidades institucionais para a elaboração do PRAE-ES, atribuindo à SEDURB a condução dos procedimentos necessários e o financiamento de sua elaboração, observados os limites orçamentários do Governo do Estado.

O processo conta com o envolvimento do Comitê Técnico (COMITEC) e do Conselho Participativo da MRAE/ES, assegurando a participação das instâncias de governança regional na construção do instrumento.

Também estão previstos mecanismos de transparência e participação social, incluindo a divulgação dos estudos técnicos, o recebimento de sugestões e críticas por meio de consultas ou audiências públicas e a identificação de possíveis conflitos institucionais e obstáculos à participação popular.

A aprovação final do PRAE-ES caberá ao Colegiado Regional da MRAE/ES, reafirmando seu papel como instância deliberativa responsável pelas decisões estratégicas relacionadas ao planejamento e à organização dos serviços públicos de interesse comum.



Foto: Visita Obras da ETE de Jaguaré

Legado institucional da gestão 2023–2026

A aprovação da Resolução nº 015/2025 constitui um marco relevante no processo de consolidação institucional da MRAE/ES durante a gestão 2023–2026.

Mais do que autorizar a elaboração de um instrumento técnico, a decisão do Colegiado Regional estabeleceu as bases normativas e institucionais para uma política de planejamento de longo prazo, articulada entre o Estado e os municípios, com critérios comuns de diagnóstico, definição de metas, priorização de investimentos e acompanhamento de resultados.

O PRAE-ES representa, assim, um importante legado da minha gestão, ao criar as condições para que o Espírito Santo avance de um conjunto de planejamentos municipais individualizados para uma **estratégia regional de saneamento integrada, sustentável e orientada à universalização dos serviços.**

Sua futura implementação deverá contribuir para o fortalecimento da governança microrregional, a melhoria da qualidade dos serviços e a promoção de maior equilíbrio territorial, com benefícios diretos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população capixaba.

20 anos	78	PRAE-ES	PMSBs
horizonte de planejamento	municípios integrados	instrumento regional	integração municipal



Foto: Visita ao SAAE de Linhares

06

UNIVERSALIZA.ES

Principal legado estruturante da gestão

Um dos principais desafios que identifiquei, desde o início da minha gestão, foi a necessidade de encontrar uma solução estruturada para os municípios cuja prestação dos serviços de água e esgoto apresentava maiores dificuldades para atingir as metas de universalização estabelecidas pelo Marco Legal do Saneamento.

Ainda em 2024, articulei com os atores envolvidos, pela Secretaria-Geral, proposta para contratação de estudos especializados destinados à elaboração de diagnóstico, prognóstico e alternativas para universalização dos serviços, especialmente aqueles prestados pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto – SAAEs, uma vez que nas demais áreas o modelo já estava contratado pela CESAN, nos 46 municípios com Contrato de Programa e em Cachoeiro de Itapemirim com a BRK. A iniciativa já tinha como referência as metas de 99% de atendimento com água potável e 90% de coleta e tratamento de esgoto até 2033.

Esse movimento representou a gênese do que posteriormente se transformaria no **Projeto Universaliza.ES**.

O desafio inicial evoluiu para uma proposta significativamente mais abrangente: não apenas produzir diagnósticos, mas desenvolver uma modelagem completa de prestação regionalizada, capaz de estruturar concessões e/ou Parcerias Público-Privadas – PPPs, apoiada por estudos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos, regulatórios e ambientais.

Defendi, em conjunto com o Colegiado, a escolha do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como agente estruturador, que representou uma mudança de escala no projeto.

Em 27 de novembro de 2025 foi formalizada a contratação do BNDES para conduzir a estruturação. O projeto passou a contemplar 32 municípios, incluindo municípios atendidos por serviços autônomos e municípios em situação contratual precária, com população beneficiada superior a um milhão de habitantes, conforme abaixo:

Municípios atendidos por autarquias municipais: Alegre, Alfredo Chaves, Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Guaçuí, Ibiraçu, Ibitirama, Iconha, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Linhares, Marataízes, Marilândia, Mimoso do Sul, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Mateus, Sooretama e Vargem Alta. **Municípios atendidos pela CESAN (sem contrato de programa):** Laranja da Terra, Piúma, Ponto Belo, Mucurici, Pinheiros, Montanha e Presidente Kennedy.

Os estudos foram concebidos para avaliar alternativas de concessões e PPPs, abrangendo as dimensões técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira e chegando, ao final, à elaboração dos instrumentos necessários para eventual processo licitatório.

Sua concepção reúne três grandes frentes complementares:

1. **Modelagem da prestação dos serviços em 32 municípios**
2. **Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos 78 municípios capixabas**
3. **Elaboração do Plano Regional de Águas e Esgoto do Espírito Santo – PRAE-ES**

O contrato com o BNDES possibilitou ainda agregar ao projeto a experiência de um dos principais estruturadores nacionais de projetos de infraestrutura e uma equipe multidisciplinar especializada, formada pelo consórcio contratado pelo Banco, composto pela Concremat, Banco Fator e Vernalha Advogados.



Foto: Reunião com Prefeitos, Procuradores, Prestadores e Reguladores sobre o Projeto Universaliza.ES

Com isso, a MRAE/ES passou a dispor de uma estrutura técnica capaz de analisar conjuntamente engenharia, operação, investimentos, aspectos ambientais, regulação, modelagem jurídica, avaliação econômico-financeira e estruturação contratual. Em 2026, o projeto avançou para levantamentos, visitas técnicas, diagnósticos técnico-operacionais, socioambientais e jurídicos, seguidos de validação pelos municípios, SEDURB, MRAE/ES e Grupo de Apoio Técnico.

32	BNDES	2026	2027+
municípios na modelagem	estruturador do projeto	diagnósticos e visitas técnicas	modelagens e etapas subsequentes



Visita a ETE Sede de Aracruz

A execução técnica reúne competências complementares de engenharia, modelagem econômico-financeira e jurídica. A governança do projeto foi desenhada para combinar fiscalização contratual, apoio técnico, monitoramento e participação dos pontos focais municipais, assegurando rastreabilidade das informações e integração entre as equipes.

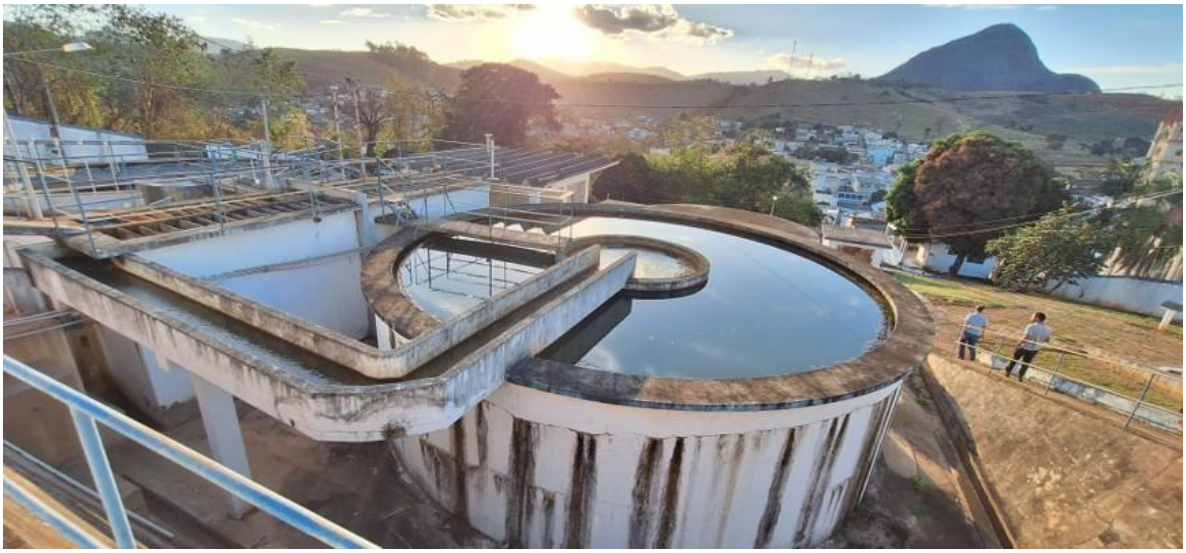
Para assegurar a eficiência, a transparência e o cumprimento rigoroso das metas do Projeto Universaliza.ES, foi estabelecida uma estrutura de governança, dividida em instâncias de gestão, suporte técnico e fiscalização interfederativa. O Grupo de Fiscalização do Contrato, composto por técnicos da SEDURB é o responsável direto pela gestão administrativa e fiscalização do contrato com o BNDES, detendo a competência para a tomada de decisões sobre o andamento do cronograma e execução dos estudos. Já o Grupo de Apoio Técnico (GAT) atua como suporte consultivo ao Grupo de Fiscalização. Sua composição é multidisciplinar, contando com

representantes da SEDURB, SERD, SEAMA, SEDES/PPI-ES, ARSP, PGE e membros do Comitê Técnico da MRAE/ES, garantindo que as análises tenham conformidade técnica, jurídica e regulatória. O Comitê de Monitoramento é a instância focada no acompanhamento macro do projeto, é integrado pelos prefeitos ou representantes legais dos 32 municípios da MRAE/ES e pelo Coordenador do Conselho Participativo da MRAE/ES. Além destes grupos/Comitês, os Pontos Focais são o elo fundamental desta governança. São representantes técnicos indicados por cada um dos 32 municípios, além de 1 representante da CESAN. Eles são responsáveis por recepcionar consultores, articular o levantamento de dados locais e validar os diagnósticos técnicos junto aos respectivos prefeitos. Esta atuação integrada entre as diferentes esferas de governança visa mitigar riscos e garantir que as soluções modeladas pelo BNDES reflitam com precisão a realidade e as necessidades de cada território atendido.

Mais informações, acesse o site: https://mrae.es.gov.br/ProjetoUniversaliza



Visita a ETA da Sede de Jerônimo Monteiro (acima) e Itaguaçu (abaixo)



07

DIAGNÓSTICO E PRESENÇA EM CAMPO

Conhecer os sistemas para estruturar soluções aderentes à realidade local

Uma das etapas mais relevantes do Universaliza.ES foi a realização do amplo levantamento de campo dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Adotamos como opção metodológica conhecer a infraestrutura in loco, evitando que as futuras decisões fossem baseadas exclusivamente em bancos de dados, informações declaratórias ou documentos históricos.

Foram realizadas visitas técnicas a 52 municípios, abrangendo os sistemas operados pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto e os sistemas da CESAN incluídos no levantamento.

As equipes percorreram unidades e instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, verificando captações, adutoras, estações de tratamento, reservatórios, redes, estações elevatórias, sistemas de coleta, estações de tratamento de esgoto e demais estruturas relevantes.

Com esse trabalho, conseguimos construir uma fotografia atualizada das condições reais da infraestrutura de saneamento e identificar, diretamente em campo, deficiências operacionais, necessidades de expansão, gargalos, investimentos necessários e oportunidades de melhoria.

O levantamento de campo tornou-se, assim, uma das maiores bases técnicas já produzidas de forma integrada sobre os sistemas de água e esgoto do Espírito Santo.

A importância desse trabalho ultrapassa os 32 municípios que integrarão diretamente as modelagens de concessões e PPPs. As informações levantadas passam a integrar a base de conhecimento necessária ao planejamento dos 78 municípios, contribuindo para os Planos Municipais e para o Plano Regional.

Os registros fotográficos reunidos abaixo documentam essa etapa e evidenciam a diversidade de realidades encontradas nos municípios capixabas.

Registro Fotográfico de algumas visitas em campo



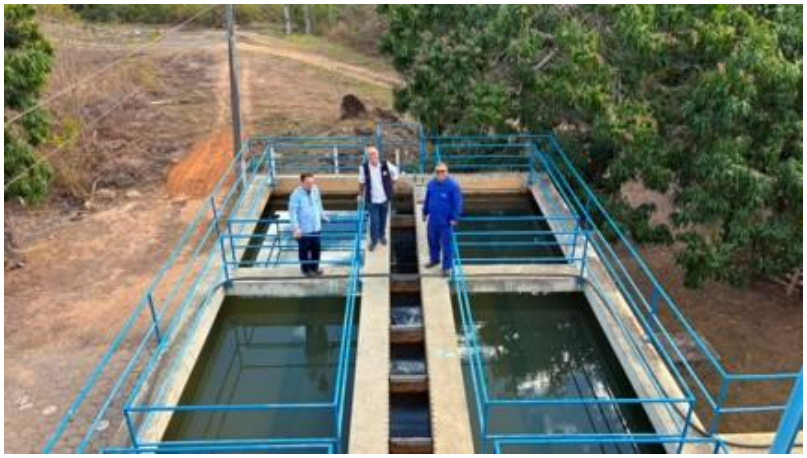
SAAE Alfredo Chaves



SAAE Alegre



SAAE Vargem Alta



SAAE Baixo Guandú



SAAE Itapemirim



ETA CESAN - Pres. Kennedy

08

SEGURANÇA JURÍDICA E REGULAÇÃO

Coordenação institucional para dar estabilidade às decisões

Outro desafio que enfrentei durante minha gestão envolveu os municípios cuja prestação pela CESAN não estava amparada por contratos regulares.

Atuei, pela MRAE/ES, na articulação, juntamente com Governo do Estado, PGE, ARSP, CESAN, Ministério Público e municípios, uma solução jurídica transitória que garantisse a continuidade da prestação enquanto se estruturava o modelo regional definitivo.

O Colegiado Regional autorizou a construção dos instrumentos jurídicos necessários, e os Termos de Transação Judicial disciplinaram a continuidade dos serviços em municípios nessa situação.

O Relatório de 2025 registra a formalização dos termos com Laranja da Terra, Piúma, Ponto Belo, Mucurici, Pinheiros e Montanha, garantindo continuidade e segurança operacional enquanto avançavam os estudos de regionalização.

Esses municípios passaram também a integrar o Universaliza.ES, conectando uma solução emergencial de segurança jurídica a uma solução estrutural de longo prazo.

A consolidação da MRAE/ES exigiu de mim intensa articulação jurídica e regulatória. A Procuradoria-Geral do Estado exerceu o controle de legalidade dos atos, enquanto a ARSP permaneceu como referência regulatória nos termos da legislação estadual, até eventual decisão em sentido diverso pelo Colegiado Regional.

Também conduzi articulações para regularizar situações de municípios sem instrumentos contratuais adequados, buscando preservar a continuidade dos serviços e criar uma transição segura para soluções regionalizadas de longo prazo.

PGE/ES	ARSP	7	MRAE/ES
controle de legalidade	**regulação**	**municípios em situação contratual específica**	**decisão regional**



Foto: Audiência Pública na ALES – MPES, PGE, ARSP, SEDURB e MRAE

Também participei de diversas audiências públicas nas comissões da Assembleia Legislativa do Estado, em articulações com diversos órgãos do Governo, das prefeituras municipais e outros segmentos, sobre a atuação da MRAE.

09

INTEGRAÇÃO COM PRESTADORES DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Planejamento, contratos e ampliação da capacidade de investimento

A atuação regional também dialogou sobre os investimentos e contratos da CESAN, incluindo repactuação de metas, termos aditivos e acompanhamento das estratégias de universalização. Em 2025, a agenda de saneamento capixaba incorporou ainda a contratação de parceria público-privada para esgotamento sanitário em ampla área de atuação da Companhia, também analisado pelas instâncias de Governança da MRAE.

A articulação entre MRAE/ES, SEDURB, CESAN, ARSP, municípios e órgãos jurídicos buscou alinhar segurança contratual, regulação e planejamento regional às metas de universalização.

46	43	22	2033
municípios com contratos regulares da CESAN	municípios na PPP de esgoto	termos aditivos aos Contratos de Programa	referência para universalização

A participação dos municípios é elemento essencial da legitimidade da MRAE/ES. Reuniões técnicas, pontos focais, agendas com prefeitos, equipes de SAAEs e prestadores permitiram compartilhar informações, esclarecer competências e incorporar as realidades locais ao planejamento regional.

Busquei combinar escala regional com conhecimento municipal, evitando sobreposição de competências e reforçando o papel da MRAE/ES como instância de governança, planejamento, coordenação e deliberação estratégica — e não como operadora direta dos sistemas.



Foto: Audiência Orçamento Participativo

Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo

10

TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Informação pública como componente da governança

Tratei a transparência como parte do modelo de governança. Relatórios de gestão, resoluções, registros de reuniões, consultas, audiências e comunicação institucional contribuíram para tornar as decisões mais compreensíveis e rastreáveis.

Em 2025, a MRAE/ES alcançou destaque nacional em avaliação de transparência de estruturas regionalizadas de saneamento, reforçando a importância da publicação sistemática de informações e do fortalecimento dos canais de participação social. Elaborado pelo Instituto Água e Saneamento - Tabuleiro do Saneamento Básico de 2025 - Regionalização e prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, avaliou o grau de abertura e divulgação de informações das instâncias de governança de saneamento em todo o Brasil.

O levantamento analisou aspectos como a disponibilidade de website com dados atualizados, legislação, regimentos, conselhos, atas de reuniões, agenda pública e formas de contato, critérios essenciais para garantir transparência, segurança jurídica e participação social no setor. Em todos esses pontos, a MRAE/ES se destacou de forma exemplar, posicionando-se como referência nacional na construção de uma governança sólida e acessível à população.

1º lugar	Conselho	Relatórios	Resoluções
destaque nacional em transparência 2025	participação social	prestação de contas	rastreabilidade das decisões

Programa de Integridade da MRAE/ES

Nos termos da Lei Complementar nº 968/2021, que instituiu a MRAE/ES, estabelece-se, em seu art. 11, que a autarquia intergovernamental deverá instituir Unidade de Integridade dotada de autonomia e independência, responsável pela implementação e desenvolvimento do Programa de Integridade.

O referido programa deverá contemplar mecanismos e procedimentos internos voltados à promoção da integridade institucional, incluindo ações de auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades, bem como a elaboração, execução e monitoramento das medidas necessárias para assegurar a apuração efetiva de quaisquer indícios de irregularidades.

A Lei Complementar nº 968/2021 dispõe ainda, em suas disposições finais e transitórias, especificamente no art. 17, que o Colegiado Regional definirá a forma de gestão administrativa da Microrregião, podendo delegar, por prazo determinado, o exercício de atribuições ou a execução de atividades a órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais integrantes da estrutura administrativa dos entes que a compõem.

Em conformidade com essa previsão legal, o Colegiado Regional, por meio da Resolução nº 013/2025, delegou à SEDURB a gestão administrativa da MRAE/ES, no âmbito de sua reestruturação administrativa e observadas as competências estabelecidas pela Lei Complementar nº 1.101/2024.

A referida resolução estabelece, ainda, que os recursos orçamentários da SEDURB serão destinados ao custeio administrativo necessário à execução das atividades da MRAE/ES, observados os limites orçamentários definidos pelo Governo do Estado do Espírito Santo para essa finalidade. Compete igualmente à SEDURB adotar as providências necessárias ao exercício das funções de secretaria executiva e de suporte administrativo da Microrregião, incluindo a realização dos procedimentos de contratação indispensáveis ao seu funcionamento, podendo, para tanto, atuar em articulação com outros órgãos e entidades da administração pública estadual, conforme a legislação vigente.

Dessa forma, o Programa de Integridade da MRAE/ES, previsto no art. 11 da Lei Complementar nº 968/2021, passa a ser executado em consonância com o Programa de Integridade da SEDURB, que pode ser acessado em: https://sedurb.es.gov.br/unidade-de-integridade-united



Foto: Lançamento do Programa de Integridade

Relatórios de Gestão

Outra ferramenta de transparência que apresentei nesta gestão foi a produção dos Relatórios de Gestão. Os Relatórios de Gestão referentes aos exercícios de 2024 e 2025, apresentaram, de forma clara e transparente, as principais ações, decisões, resultados e avanços alcançados pela MRAE/ES no cumprimento de suas competências institucionais. Os documentos refletem o compromisso com a boa governança, a transparência pública e a prestação de contas à sociedade, aos entes consorciados e aos órgãos de controle, evidenciando a evolução das políticas, projetos e estratégias voltadas ao fortalecimento da gestão regional dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas.

Com o encerramento do meu mandato de Secretário-Geral, apresento este relatório como uma síntese das principais ações de 2023 a 2026, substituindo assim o Relatório da Gestão de 2026.

Os Relatórios estão disponíveis em: https://mrae.es.gov.br/relatorios-de-gestao



Conselho Participativo

O Conselho Participativo da MRAE/ES é composto por representantes da Assembleia Legislativa, SINDAEMA, Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares (FAMOPES), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/ES), Federação Metropolitana do Movimento Popular da Grande Vitória (FEMMP-GV), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Instituto Jacarenema, Movimento Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE/ES).

O Conselho Participativo reforçou o diálogo entre Estado e sociedade civil, ampliando o controle social sobre as políticas públicas de saneamento. Realizou 13 reuniões neste período, ambas disponíveis no site da MRAE/ES, em https://mrae.es.gov.br/atas-de-reunioes-7

A trajetória do Conselho Participativo mostra que, em 2024, o ele esteve concentrado na sua implantação e organização institucional. Além da posse dos representantes, houve forte dedicação à elaboração do Regimento Interno e à criação dos Grupos de Trabalho. Ao mesmo tempo, o Conselho começou a exercer sua função de controle e participação social em temas concretos.

Em 2025, a agenda evoluiu para temas mais diretamente relacionados às políticas públicas, regulação, planejamento e investimentos em saneamento. Foram discutidos contratos e tecnologias da CESAN, PPPs, legislação estadual e federal, estrutura da MRAE/ES e elaboração do PRAE-ES. O Conselho também enfrentou questões internas relacionadas à representatividade, quórum e participação das entidades. No encerramento do ano, o Universaliza.ES/BNDES passou a integrar expressamente as discussões do Conselho. Já em 2026, ganha destaque o fortalecimento institucional do próprio Conselho e sua atuação sobre questões regulatórias e de controle social. As reuniões trataram da revisão do Regimento Interno, participação em consulta pública da ARSP sobre indicadores operacionais de água e esgoto, realização de audiência pública, calendário de reuniões e o Conselho Estadual de Saneamento Básico – CONSAN sobre as competências e o espaço institucional do Conselho Participativo.

Apresento, a seguir, um breve resumo das reuniões realizadas pelo Conselho:

REUNIÃO / DATA	PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS
13ª Reunião – 23/07/2026	**Regimento Interno do Conselho Participativo:** leitura e discussão da minuta, com propostas relativas às atribuições da coordenação, apoio de secretaria executiva e infraestrutura para funcionamento do Conselho. Discussão sobre a criação do **Conselho Estadual de Saneamento Básico – CONSAN**, prevista no PL nº 174/2026.
12ª Reunião – 28/05/2026	Discussão das **atualizações regulatórias e normativas** relacionadas ao saneamento. Destaque para a **Consulta Pública ARSP nº 007/2026**, relativa aos indicadores operacionais dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Preparação de contribuições do Conselho para a consulta.
11ª Reunião – 29/01/2026	Apresentação de novo representante da ALES. **Revisão do Regimento Interno**, com criação de Comissão de Revisão Normativa. Proposta de realização de **Audiência Pública no Mês da Água**, associada a uma Conferência Livre dos ODS. Definição do **Calendário de Reuniões de 2026**.
10ª Reunião – 10/12/2025	Eventos estratégicos: início da **PPP de esgotamento sanitário da CESAN**, assinatura do contrato do **Universaliza.ES com o BNDES** e Conferência Estadual das Cidades. Discussão do **Regimento Interno**, especialmente mecanismos para substituição de instituições com baixa participação.
9ª Reunião – 13/08/2025	Discussão informal sobre fragilidades na participação das entidades representadas e estratégias para melhorar a **assiduidade, participação e engajamento dos conselheiros**.
8ª Reunião – 11/07/2025	Apresentação institucional sobre o **Novo Marco Legal do Saneamento e o modelo de regionalização da MRAE/ES**. Convite para o Fórum das Águas, Territórios e Existências. Apresentação da proposta de elaboração do **Plano Regional de Águas e Esgoto – PRAE-ES** e discussão sobre o Regimento Interno.
7ª Reunião – 27/03/2025	Apresentação das principais **leis de saneamento do Espírito Santo e do Brasil**. Discussão das alterações do **Regimento Interno do Conselho Participativo** após a aprovação do Regimento Geral da MRAE/ES. Definição de calendário e próximos passos do Conselho.

REUNIÃO / DATA	PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS
6ª Reunião – 23/01/2025	Discussões sobre calendário de 2025; **tecnologias de alto custo previstas pelas prestadoras** e necessidade de acesso aos respectivos estudos técnicos; avaliação dos contratos relacionados à **PPP**, investimentos e qualidade dos serviços.
5ª Reunião – 12/11/2024	Discussão da **consulta pública referente ao anteprojeto de atualização da Política Estadual de Saneamento Básico**, então relacionada à atualização da Lei Estadual nº 9.096/2008. O Conselho analisou proposta construída a partir das contribuições de seus membros para participação no processo de consulta.
4ª Reunião – 11/07/2024	Apresentação da situação da **universalização dos serviços de água e esgoto**, com destaque para informações prestadas pelos municípios com SAAEs e desafios para cumprimento das metas. Discussão sobre universalização nas comunidades rurais, atuação de órgãos estaduais e prestadores, capacitação dos conselheiros e planejamento das prioridades do Conselho.
3ª Reunião – 07/05/2024	Acompanhamento das demandas anteriores; encaminhamento de contribuições sobre o **Regimento Interno**; envio ao COMITEC das considerações do Conselho sobre o **processo de concessão do SAAE de Sooretama**; atuação em relação à Conferência Nacional das Cidades; organização dos **Grupos de Trabalho**; discussão sobre webinars e funcionamento dos grupos temáticos.
2ª Reunião – 06/03/2024	Discussão e aprovação de proposta do **Regimento Interno do Conselho Participativo**. Criação de três **Grupos de Trabalho**: (I) inovação, novas tecnologias e qualidade dos serviços; (II) sustentabilidade ambiental, social e segurança hídrica; e (III) modicidade tarifária, análise de editais, PPPs e concessões. Avaliação do processo de **concessão do SAAE de Sooretama**, definição do calendário e outros encaminhamentos institucionais.
1ª Reunião – 22/02/2024	**Instalação do Conselho Participativo:** apresentação da estrutura de governança da MRAE/ES, base legal e competências do Conselho; apresentação e posse dos membros; esclarecimento sobre sua função de elaborar propostas, apreciar matérias relevantes antes da deliberação do Colegiado Regional, criar Grupos de Trabalho e promover mecanismos de participação social.



Foto: Posse dos primeiros representantes do Conselho Participativo – jan/2025

11

CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Conhecimento para sustentar decisões de longo prazo

A consolidação da MRAE/ES foi acompanhada por ações estratégicas de capacitação e qualificação técnica, destinadas ao fortalecimento da governança regional e ao aprimoramento das competências dos agentes públicos envolvidos na gestão dos serviços de saneamento básico.

Nesse contexto, coordenei, no âmbito da MRAE/ES e em parceria com a SEDURB e a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP, a estruturação do Plano de Capacitação composto por cinco módulos temáticos, abrangendo o Marco Regulatório do Saneamento, a organização institucional da MRAE/ES, as perspectivas futuras da regionalização. O programa também contemplou temas estratégicos, como planejamento regional, titularidade dos serviços, estruturação de concessões, gestão de riscos e modelagem contratual. Também elaboramos o Manual de Gestão Administrativa e os processos de tomada de decisão como forma de manter a gestão da informação disponível e acessível em trocas de comando.

A equipe técnica e administrativa da SEDURB, responsável pelo suporte às atividades da MRAE/ES, participou dos treinamentos do Plano de Capacitação, além de realizar cursos de aperfeiçoamento promovidos por instituições especializadas, como ANA, ESESP, ENAP, FESPSP e outras entidades de referência, ampliando sua capacidade de atuação nas áreas de regulação, planejamento, gestão pública, governança e estruturação de projetos de saneamento.

Como parte do compromisso com a disseminação do conhecimento, todo o conteúdo do Plano de Capacitação foi disponibilizado aos 78 municípios capixabas, aos prefeitos municipais e representantes legais, com orientação para divulgação aos servidores das respectivas prefeituras envolvidos com a temática do saneamento básico. O programa também foi divulgado nas reuniões do Colegiado Regional, do Comitê Técnico e do Conselho Participativo.

As aulas foram organizadas em formato remoto, acompanhadas de apostilas e webinars temáticos, permitindo acesso flexível e permanente ao conteúdo, conforme a disponibilidade e as necessidades de cada participante. Todo o material permanece acessível gratuitamente no portal institucional da MRAE/ES, constituindo um acervo de referência para a formação continuada dos gestores e servidores públicos.

Considero essa iniciativa um importante legado institucional da minha gestão 2023–2026, ao promover a democratização do conhecimento técnico, a padronização de entendimentos sobre a governança microrregional e o fortalecimento da capacidade administrativa dos municípios.

Mais do que uma ação pontual de treinamento, o Plano de Capacitação estabelece uma base permanente de conhecimento, contribuindo para a continuidade das políticas públicas de saneamento, independentemente das mudanças de gestores e dos ciclos administrativos. Dessa forma, a MRAE/ES avança na construção de uma governança regional mais qualificada, participativa e sustentável, fortalecendo as condições institucionais necessárias ao alcance das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Espírito Santo.

78	5	100% online	Legado
Municípios contemplados	**Módulos temáticos**	**Acervo de capacitação**	**conhecimento institucionalizado**
Material disponibilizado aos prefeitos e servidores municipais	Governança, regulação, planejamento e gestão	Videoaulas, apostilas e webinars disponíveis	

Acesso ao material de capacitação:

- Videoaulas e webinars da MRAE/ES
- Apostilas e materiais didáticos

Seguem abaixo os registros dos Encontros Temáticos, Seminários e Treinamentos, demonstrando a atuação da formação e capacitação dos diversos atores do setor de Saneamento.



Encontro com Empregados da CESAN sobre a MRAE/ES



3º Encontro dos SAAEs - Baixo Guandú - ES



Diálogos Federativos - ALES



Seminário Segurança Hídrica



Aula Inaugural do Programa de Capacitação - 2024



3º Encontro dos SAAEs - Baixo Guandú - ES

12

RESULTADOS E LEGADO

Uma arquitetura institucional preparada para o próximo ciclo

Ao final deste mandato, identifico três momentos distintos na evolução da MRAE/ES.

2023/2024 – Implantar

Foi o período de organizar a governança, instalar as instâncias, estabelecer regras, aprovar o Regimento Interno e criar condições administrativas para funcionamento da Microrregião.

2025 – Estruturar

A instituição passou a enfrentar questões estruturais: regularização contratual, planejamento regional, fortalecimento da governança e preparação do projeto destinado aos municípios com maiores desafios para universalização.

2026 – Executar e deixar bases para o futuro

O Universaliza.ES entrou em sua etapa operacional, com mobilização dos municípios, visitas técnicas, diagnósticos, organização das informações e desenvolvimento das modelagens que orientarão as decisões futuras da MRAE/ES.

Essa evolução demonstra que minha gestão não se limitou à manutenção administrativa da nova autarquia. Ela construiu instrumentos capazes de orientar o saneamento capixaba nas próximas décadas, conforme citamos abaixo:

- Consolidação do Colegiado Regional como instância decisória da MRAE/ES.
- Fortalecimento do COMITEC como espaço de análise técnica e preparação das decisões.
- Estruturação da participação social por meio do Conselho Participativo.
- Organização do apoio administrativo da SEDURB.
- Desenvolvimento e aprovação do PRAE-ES, com horizonte de 20 anos.
- Avanço da agenda de universalização com o Projeto Universaliza.ES e o BNDES.
- Articulação contínua com ARSP, PGE, municípios, prestadores e órgãos de controle.
- Produção de relatórios, registros e instrumentos de gestão voltados à transparência e continuidade institucional.

“O legado central é uma arquitetura de governança regional capaz de organizar decisões, planejamento e projetos de saneamento em escala estadual.”

Sérgio Rabello - Gestão 2023–2026

13

CONCLUSÃO

Governança consolidada, projetos estruturados e continuidade institucional

O ciclo 2023–2026 marcou a passagem da criação legal da MRAE/ES para uma estrutura de governança efetivamente operante. A consolidação das instâncias colegiadas, a organização do apoio administrativo, o planejamento regional e a estruturação de projetos de universalização formaram uma base institucional para as próximas etapas do saneamento capixaba.

O Universaliza.ES sintetiza essa evolução ao transformar diagnóstico, planejamento, engenharia, modelagem econômica e segurança jurídica em um processo estruturado de longo prazo. Ao mesmo tempo, o PRAE-ES, a articulação regulatória e jurídica, a participação dos municípios e o controle social ampliam a capacidade do Estado do Espírito Santo de conduzir decisões regionais de forma integrada.

A continuidade desse trabalho dependerá da preservação da governança, do conhecimento acumulado, da transparência e da cooperação interfederativa. Esses elementos constituem o principal patrimônio institucional construído no período.

Governança	Planejamento	Universalização
base institucional	**visão regional**	**objetivo permanente**

A conclusão deste mandato não representa a conclusão dos projetos iniciados.

Ao contrário, parte importante do legado consiste justamente em deixar processos estruturados, bases técnicas consolidadas e projetos em condições de avançar independentemente das mudanças de gestão.

Quando a MRAE/ES foi efetivamente instalada, em novembro de 2023, o principal desafio era transformar uma estrutura prevista em lei em uma instituição capaz de funcionar e tomar decisões.

Três anos depois, a MRAE/ES possui governança organizada, instrumentos normativos, instâncias técnicas e participativas, processos administrativos estruturados e um projeto de alcance estadual voltado à universalização.

Nesse contexto, o Universaliza.ES constitui o maior legado desta gestão.

Sua importância não está apenas nos estudos contratados ou nas futuras concessões e PPPs. Seu maior valor está na construção de uma visão integrada do saneamento do Espírito Santo.

Pela primeira vez, um mesmo processo reúne diagnóstico de campo em larga escala, modelagem dos serviços de 32 municípios, planejamento municipal dos 78 municípios e um Plano Regional capaz de estabelecer uma visão de longo prazo para todo o Estado.

O desafio agora é transformar planejamento em investimento, projetos em obras e metas em serviços efetivamente prestados à população.

O horizonte permanece 2033. Entretanto, as decisões necessárias para chegar até ele precisam ser tomadas muito antes.

Foi com esse entendimento que conduzi a Secretaria-Geral da MRAE/ES: estruturar hoje as condições para que o Espírito Santo possa universalizar amanhã.

Ao concluir este ciclo, deixo uma instituição mais estruturada do que aquela encontrada no início do mandato e, sobretudo, uma agenda de trabalho tecnicamente construída para os próximos anos.

Esse é o legado que permanece: uma MRAE/ES institucionalmente consolidada, com planejamento regional, segurança jurídica, transparência e um caminho estruturado para a universalização do saneamento básico nos 78 municípios do Espírito Santo.

Expresso minha profunda gratidão a todos os envolvidos pelo empenho e dedicação ao longo deste ano. Reafirmo meu compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à população do Espírito Santo.

Em especial, agradeço à equipe da SEDURB, liderada pelo Secretário Marcos Soares, e todo o seu gabinete, do Subsecretário Carlos Guimarães e sua equipe que apoiam a MRAE/ES: Bebeto, Lígia, Nilo, Fernanda, Tiago, Genivaldo, Thayná, Helena e Francine.

Também estendo meus sinceros agradecimentos aos Procuradores do Estado, que se dedicaram incansavelmente, representados pelos Doutores(as) Iury Madruga, Luciana Merçon, Maira Gama, Péricles, Lívio e Evandro Maciel.

Sérgio Henrique Vieira Rabello

Secretário-Geral da MRAE/ES

Gestão 2023–2026

MRAE/ES

Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023–2026

Sérgio Henrique Vieira Rabello • Secretário-Geral